

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus referente ao encerramento do exercício de 2023

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2024

Sumário

Introdução	44
Estatísticas	66
Hipóteses e Métodos Atuariais	77
Patrimônio Social	88
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	99
Plano de Custeio	12
Conclusão	14



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - CDPrevindus, CNPB 1999004892, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.636.523/0001-88	Centro Industrial do Rio de Janeiro
42.422.212/0001-07	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
09.324.352/0001-77	Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Rio de Janeiro – IEL - RJ
00.576.685/0001-19	Previndus Associação de Previdência Complementar
03.848.688/0001-52	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Senai
03.851.171/0001-12	Serviço Social da Indústria - Sesi

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - CDPrevindus é 48.307.070/0001-13.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 1.242 de 2 de dezembro de 2022.

Em 2023 foi finalizado o processo de incorporação do Plano Básico de Benefícios III – Firjan/Cirj/IEL, Plano Básico de Benefícios III – Senai-RJ e Plano Básico de Benefícios III – Previndus pelo Plano Básico de Benefícios III – Sesi-RJ, o qual passou a ser demominado Plano Básico de Benefícios III – CDPrevindus.



Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade variações significativas.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as informações, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2023), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	3.927
■ Autopatrocinados	34
■ Benefício Proporcional Diferido	300
Idade Média (anos)	43
Tempo de Serviço médio (anos)	11
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	18
Folha anual de salário (R\$)	289.563.642,24

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	68	70	7.099
Aposentadoria por Invalidez	3	64	*
Pensão por Morte (grupos familiares)	16	60	6.517

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.



Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - CDPrevindus estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - CDPrevindus são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano Básico de Benefícios III - CD Previndus de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 251.325.289,74.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	251.325.289,74
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	239.479.689,74
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	239.479.689,74
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	39.761.027,20
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	39.761.027,20
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	39.761.027,20
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	199.718.662,54
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	199.718.662,54
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	77.371.442,92
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	122.033.750,41
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	313.469,21
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00



Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	11.845.600,00
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	3.603.999,58
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.432.085,59
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	171.913,99
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	171.913,99
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	8.241.600,42
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	8.241.600,42
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de



Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:

- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Fundo Residual de Migração

Em face do contrato firmado entre a Previndus e as Patrocinadoras, as sobras referentes aos "Excedentes Integralizados", serão utilizadas, futuramente, para reduzir os valores das dívidas da Patrocinadoras. Para que estes valores sejam segregados, eles passaram a constituir este Fundo Previdencial.

A critério das patrocinadoras, esse fundo poderá ser utilizado para abater contribuições e/ou amortizar o saldo devedor do contrato de dívida, uma vez que o contrato de dívida firmado entre a Previndus e a Patrocinadora, que corresponde à origem do fundo, permite a utilização com esse fim.

Os valores registrados nos fundos serão controlados pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes e pagamentos de resgates de contribuição.

Fundo de Revisão de Plano

Corresponde ao Fundo Previdencial constituído com recursos da parcela do superavit superior à Reserva de Contingência do Plano no exercício em que se registra a constituição de Reserva Especial pelo 3º ano, conforme disciplinado pela Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

De acordo com a CNPC nº 30, de 10/10/2018, esse Fundo deve ser monitorado pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados.



Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,66% da folha de salários de participação para a contribuição normal;

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2024, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R\$ 2.793.975,53.

A patrocinadora também deverá custear as contribuições contratadas referentes ao serviço passado do processo de migração alocado no ativo do plano e demonstrado na posição financeira.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 3,34% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	7.693.745,16	9.682.389,84	-
Taxa Custeio Normal	2,66%	3,34%	-



Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - CDPrevindus da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 5, 2024 08:21 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº 1.158

Joana F M Carnoiro

Joana Freguglia Machado Carneiro MIBA nº 2.573

Vitoria Sander Cerqueira
Vitoria Sander Cerqueira (Mar 5, 2024 09:36 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira MIBA nº 3.119



Parecer Atuarial_Previndus_CD Previndus_2023_v1

Final Audit Report 2024-03-05

Created: 2024-03-05

By: Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAAaXn0_31enaAEnoyatIZ-dzlzRbAx1QCA

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Previndus_2023_v1" History

- Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) 2024-03-05 10:55:10 AM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature 2024-03-05 10:56:03 AM GMT
- Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature 2024-03-05 10:56:04 AM GMT
- Document emailed to Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature 2024-03-05 10:56:04 AM GMT
- Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) 2024-03-05 11:21:33 AM GMT- IP address: 104.47.57.254
- Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto

2024-03-05 - 11:21:44 AM GMT- IP address: 189.120.75.97

- Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)

 Signature Date: 2024-03-05 11:21:46 AM GMT Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
- Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) 2024-03-05 12:28:26 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
- Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2024-03-05 - 12:31:15 PM GMT- IP address: 187.113.184.224

- Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

 Signature Date: 2024-03-05 12:31:17 PM GMT Time Source: server- IP address: 187.113.184.224
- 🟃 Adobe Acrobat Sign

Email viewed by Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2024-03-05 - 12:35:46 PM GMT- IP address: 104.47.56.254

Signer Vitoria Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitoria Sander Cerqueira

2024-03-05 - 12:36:10 PM GMT- IP address: 177.11.29.166

Document e-signed by Vitoria Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-03-05 - 12:36:12 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.11.29.166

Agreement completed.

2024-03-05 - 12:36:12 PM GMT



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III -Sebrae-RJ referente ao encerramento do exercício de 2023

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2024

Sumário

IntroduçãoIntrodução	44
Estatísticas	66
Hipóteses e Métodos Atuariais	77
Patrimônio Social	88
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	99
Plano de Custeio	1212
Conclusão	1414



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ, CNPB 1999004647, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
29.737.103/0001-10	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ é 48.307.068/0001-44.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 263, de 06 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade variações significativas.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as informações, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é



inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	10
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (anos)	52
Tempo de Serviço médio (anos)	23
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	9
Folha anual de salário (R\$)	2.037.206,64

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	4	68	*
Pensão por Morte (grupos familiares)	2	79	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.



Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 7.168.839,54.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	7.168.839,54
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	6.435.976,22
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	6.435.976,22
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.281.922,77
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	2.281.922,77
2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	2.281.922,77
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	4.154.053,45
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	4.154.053,45
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.658.949,65
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	2.495.103,80
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00



Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	732.863,32
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	619.794,42
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	619.794,42
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	113.068,90
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	113.068,90
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	146.878,26
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	146.878,26
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:



- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida

Fundo Residual de Migração

Em face do contrato firmado entre a Previndus e as Patrocinadoras, as sobras referentes aos "Excedentes Integralizados", serão utilizadas, futuramente, para reduzir os valores das dívidas da Patrocinadoras. Para que estes valores sejam segregados, eles passaram a constituir este Fundo Previdencial.

A critério das patrocinadoras, esse fundo poderá ser utilizado para abater contribuições e/ou amortizar o saldo devedor do contrato de dívida, uma vez que o contrato de dívida firmado entre a Previndus e a Patrocinadora, que corresponde à origem do fundo, permite a utilização com esse fim.

Os valores registrados nos fundos serão controlados pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes e pagamentos de resgates de contribuição.



Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,77% da folha de salários de participação para a contribuição normal.

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2024, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R\$ 11.648,50.

A patrocinadora também deverá custear as contribuições contratadas referentes ao serviço passado do processo de migração alocado no ativo do plano e demonstrado na posição financeira.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 9,10% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	137.828,04	185.390,76	-
Taxa Custeio Normal	6,77%	9,10%	-



Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Sebrae-RJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 23, 2024 19:19 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro

Joana F M Carneiro (Feb 23, 2024 19:18 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 23, 2024 19:20 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira MIBA nº 3.119



Parecer Atuarial_Previndus_CD Sebrae_2023_v1

Final Audit Report 2024-02-23

Created: 2024-02-23

By: Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAA9WTKzNq7K4QUVnWvOu3UH0I9ACR6Unrv

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Sebrae_2023_v1" History

- Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:16:43 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:17:50 PM GMT
- Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:17:50 PM GMT
- Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:17:50 PM GMT
- Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:18:06 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
- Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2024-02-23 - 10:18:20 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

- Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

 Signature Date: 2024-02-23 10:18:22 PM GMT Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
- Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)
- Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:19:10 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
- Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto

2024-02-23 - 10:19:22 PM GMT- IP address: 189.120.75.97



Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-23 - 10:19:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97

Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2024-02-23 - 10:20:06 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-23 - 10:20:08 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Agreement completed.

2024-02-23 - 10:20:08 PM GMT



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III -Senac-ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2023

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2024

Sumário

IntroduçãoIntrodução	44
Estatísticas	66
Hipóteses e Métodos Atuariais	77
Patrimônio Social	88
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	99
Plano de Custeio	1212
Conclusão	1414



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ, CNPB 1999005392, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.672.347/0001-79	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ARRJ

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ é 48.307.075/0001-46.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 268, de 10 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade variações significativas.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as informações, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é



inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	693
■ Autopatrocinados	6
■ Benefício Proporcional Diferido	48
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	6
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	56.089.512,84

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios	Idade Média dos	Valor Médio do
	Concedidos	Assistidos (anos)	Benefício (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	1	*	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.



Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 27.141.759,17.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	27.141.759,17
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	25.297.096,14
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	25.297.096,14
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	1.431.111,28
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	1.431.111,28
2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	1.431.111,28
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	23.865.984,86
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	23.865.984,86
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	11.102.366,87
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	12.746.831,69
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	16.786,30
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00



Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	1.844.663,03
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	1.219.983,07
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.219.983,07
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	624.679,96
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	624.679,96
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:



- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida



Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 3,53% da folha de salários de participação para a contribuição normal.

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2024, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R\$ 486.241,60.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 3,97% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	1.977.984,12	2.225.848,08	-
Taxa Custeio Normal	3,53%	3,97%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição



definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Senac-ARRJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 23 2024 19:22 GMT.3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro

Joana F M Carneiro (Feb 23, 2024 20:04 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 23, 2024 19:23 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira MIBA nº 3.119



Parecer Atuarial_Previndus_CD Senac_2023_v1

Final Audit Report 2024-02-23

Created: 2024-02-23

By: Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAAmsofrHO4qTqYYA8mcctb5KrrX9fyhvVA

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Senac_2023_v1" History

- Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:21:16 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:22:05 PM GMT
- Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:22:05 PM GMT
- Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:22:05 PM GMT
- Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:22:29 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
- Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:22:33 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto

2024-02-23 - 10:22:42 PM GMT- IP address: 189.120.75.97

- Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)

 Signature Date: 2024-02-23 10:22:44 PM GMT Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
- Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2024-02-23 - 10:23:12 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-23 - 10:23:14 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

2024-02-23 - 11:04:14 PM GMT- IP address: 104.47.57.254

Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2024-02-23 - 11:04:50 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-23 - 11:04:52 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Agreement completed.

2024-02-23 - 11:04:52 PM GMT



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios III -Sesc-ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2023

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2024

Sumário

IntroduçãoIntrodução	44
Estatísticas	66
Hipóteses e Métodos Atuariais	77
Patrimônio Social	88
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	99
Plano de Custeio	1212
Conclusão	1414



Esta página está intencionalmente em branco



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ, CNPB 1999005465, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.621.867/0001-52	Serviço Social do Comércio – Sesc Administração Regional do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ é 48.307.076/0001-90.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 267, de 10 de maio de 2021.

Qualidade da Base Cadastral

Devido à elaboração das Demonstrações Atuariais ser facultativa para os planos de benefícios constituídos na modalidade de contribuição definida cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo de contas das provisões matemáticas (Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023), bem como a vigência da Lei Geral de Proteção de Dados, não solicitamos base cadastral à Entidade.

A WTW analisou as informações prestadas comparando-as com as apuradas na avaliação anterior e questionou à Entidade variações significativas.

Uma vez a Entidade tendo confirmado as informações, consideramos essas informações completas. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é



inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.



Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2023, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.941
■ Autopatrocinados	4
■ Benefício Proporcional Diferido	35
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	7
Tempo de Contribuição médio (anos)	12
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	19
Folha anual de salário (R\$)	132.234.313,32

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria	18	66	2.617
Pensão por Morte (grupos familiares)	1	74	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.



Hipóteses e Métodos Atuariais

Por ser o Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ estruturado na modalidade de Contribuição Definida, as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos Salários de 100% para apuração das contribuições estimadas para o próximo exercício.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.



Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 60.966.260,68.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria "Títulos para Negociação".

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.



Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	60.966.260,68
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	56.872.224,57
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	56.872.224,57
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	6.588.630,03
2.03.01.01.01 Contribuição Definida	6.588.630,03
2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	6.588.630,03
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	50.283.594,54
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	50.283.594,54
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	22.286.207,23
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	27.997.387,31
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00



Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	4.094.036,11
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	3.317.598,90
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.317.598,90
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano I - 2010	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	776.437,21
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	776.437,21
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.02.01 Serviço Passado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora

O Fundo de Reversão de Sobras de Contribuições da Patrocinadora é constituído com valores acumulados exclusivamente na subconta de Patrocinadora que não foram incluídos no saldo de conta aplicável por ocasião da concessão de Benefício, de Instituto de Resgate ou de Portabilidade, que podem ocorrer, conforme os itens do Regulamento Básico, nas situações descriminadas a seguir:



- Nos casos de falecimento ou invalidez de participantes em gozo de licença;
- Na concessão do Instituto da Portabilidade item 11.2.6; e
- Na concessão do Instituto do Resgate item 11.3.2

Esse fundo também recebeu os recursos provenientes da extinção da projeção do saldo de conta básica no cálculo dos benefícios de risco do plano decorrente da alteração regulamentar aprovada em 2021, referente ao passivo atuarial e excedentes.

Os recursos podem ser usados exclusivamente pela patrocinadora. A critério da patrocinadora, os valores alocados poderão ser utilizados para amortizar o saldo devedor, abater contribuições ou abater as parcelas mensais do contrato de dívida.



Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,48% da folha de salários de participação para a contribuição normal.

A contribuição para custeio das despesas administrativas está sendo aportada diretamente pela Patrocinadora em um Fundo específico da Entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2024, o valor anual de contribuição administrativa pago pelas patrocinadoras será de R\$ 1.373.191,55.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 3,02% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora definidas no regulamento, inclusive para custear as despesas administrativas

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido devem arcar com as despesas administrativas do plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Também indicamos os recursos que serão utilizados dos fundos e a origem desses fundos (Exigência Regulamentar ou Destinação de Reserva), pois está estabelecido no plano de custeio que as contribuições serão revertidas desses fundos.



Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	3.274.918,92	3.987.053,28	-
Taxa Custeio Normal	2,48%	3,02%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.



Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios III - Sesc-ARRJ da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 23, 2024 19:20 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 23, 2024 21:31 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira Vitória Sander Cerqueira (Feb 23, 2024 19:20 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira MIBA nº 3.119



Parecer Atuarial_Previndus_CD Sesc_2023_v1

Final Audit Report 2024-02-24

Created: 2024-02-23

By: Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAAqDr2tUXbUAuXMQHeta0ziMel97u8-zHZ

"Parecer Atuarial_Previndus_CD Sesc_2023_v1" History

- Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:19:05 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:19:51 PM GMT
- Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:19:51 PM GMT
- Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature 2024-02-23 10:19:52 PM GMT
- Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:20:14 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
- Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) 2024-02-23 10:20:17 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
- Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto

2024-02-23 - 10:20:29 PM GMT- IP address: 189.120.75.97

- Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)

 Signature Date: 2024-02-23 10:20:31 PM GMT Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
- Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2024-02-23 - 10:20:49 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-23 - 10:20:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

2024-02-24 - 0:31:18 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2024-02-24 - 0:31:39 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2024-02-24 - 0:31:41 AM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Agreement completed.

2024-02-24 - 0:31:41 AM GMT